



PRESTAÇÃO DE CONTAS – RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

*	TERMO DE FOMENTO
	TERMO DE COLABORAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	Nº DO TERMO 010/2020
---	--------------------------------

TÍTULO DO PROJETO OU ATIVIDADE Serviço de 24 horas de urgência/emergência no Pronto Atendimento/ Apoio financeiro no combate ao Covid-19
--

PERÍODO DE EXECUÇÃO INÍCIO: 01 de Julho de 2020	FIM: 31 de Dezembro de 2020
---	------------------------------------

a) DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS: Serviço de assistência 24 horas na área de urgência/emergência no Pronto Atendimento no combate ao Covid 19; Fortalecer a assistência prestada pelo Pronto Socorro comprando equipamentos permanentes, materiais de consumos, EPI's que serão utilizados no combate ao COVID 19;

b) VALORES TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Parcela: 01/2020 <i>ÚNICA PERÍODO SET, OUT - NOV/2020</i> Data da transferência: 09/09/2020 – PORTARIAS 1393 R\$ 82.190,05 e 1448 R\$ 235.475,55 Valor: R\$ 317.665,60 Observações: Saúde
--

c) ANÁLISE DO ALCANCE DAS METAS E RESULTADOS ESTABELECIDOS: Face aos documentos apresentados a Instituição “SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ” está cumprindo com o descrito no Plano de Trabalho prestando assistência de 24 horas na área de urgência e emergência no Pronto Atendimento, visando a compra de equipamentos permanentes, matarias de consumo, EPI's que serão utilizados no combate ao COVID 19.
--

d) CONCLUSÃO E AVALIAÇÃO: De acordo com a documentação apresentada pela instituição, “SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ”, a esta Comissão de Monitoramento e Avaliação, na prestação de contas financeira, constatou-se que houve REGULAR COM RESSALVAS a aplicação do recurso no objeto pactuado. Estão sendo debitados valores de tarifas bancárias na conta do Termo contrariando o Art. 51 da Lei 13.019/2014; Ocorreu o pagamento para Payu BR Intern. Neg., referente à NF 000.529.016 da empresa TERABYTESHOP RJ COM DE PROD INFORMATICA LTDA, descumprindo o art. 53 da Lei 13.019/2014 e art. 53 do Decreto Municipal 3.076/2017; <i>(2020 70)</i>
--

e) PROVIDÊNCIAS OU RECOMENDAÇÕES:
--

São Bento do Sapucaí, 20 de janeiro de 2021

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Cleide Raimunda de Faria
Cleide Raimunda de Faria
 Membro

Shirley da S. Moraes Batista
Shirley da S. Moraes Batista
 Membro

Cintia R. Castilho Monteiro
Cintia R. Castilho Monteiro
 Membro



SCAN